



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 129/2019**

**CONTRATO Nº:** 01/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2018

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 06/04/2018, D.O.U. Seção 3, Pág.120.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** ATIVA BRIGADISTA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2018, repactuando o valor do contrato dos atuais R\$ 61.868,93 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) mensais e R\$ 742.427,16 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) anuais para **R\$ 68.979,38 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 827.752,59 (oitocentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) anuais**, referente ao período de 01/01/2019 a 08/04/2019; e para **R\$ 64.305,66 (sessenta e quatro mil trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais e R\$ 771.667,91 (setecentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) anuais** no período de 09/04/2019 a 09/04/2020, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 37.474,20 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)** sobre o valor atual do contrato, no período de 01/01/2019 a 09/04/2020, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000025/2019, firmada pelo Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros profissionais do DF, conforme Cláusula Vigésima do Contrato.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 22/11/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5793705** e o código CRC **5924F2B1**.

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

## DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 203/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 58000.109846/2017-41

Interessado: CGLA/MC

Em 21 de novembro de 2019.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 129/2019 – Contrato Administrativo nº 01/2018.**

Senhora Chefe de Divisão,

1. Trata o presente da **repactuação** de preços do Contrato Administrativo nº 01/2018, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **ATIVA BRIGADISTA LTDA.**, cujo objeto a prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio por meio de Bombeiro Civil (Brigada de Incêndio), decorrente de edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2019 - DF000025/2019, firmadas pelo Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros profissionais do DF - SINDBOMBEIROS, conforme solicitação da Contratada por meio dos Ofícios nº 13/2019 SEI nº 3534694 e nº 46/2019 SEI nº 5280520.
2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 61/2019, SEI nº 5620776, e acostou as planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 5683366 e SEI nº 5683414, que foram submetidas à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 47/2019/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 5735760, que em resposta, manifestou concordância por meio da correspondência eletrônica SEI nº 5790411.
3. Oportunamente, esclarecemos que a diferença estimada a recompor ao contrato foi revista para R\$ 37.474,20 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), conseqüentemente a Planilha SEI nº 5894346 foi substituída pela Planilha SEI nº 5935851, e que tal informação substitui a indicação de valor contida no item 7.1 da Nota Técnica SEI nº 5620776 para todos os efeitos. A revisão foi necessária para retificar equívoco cometido por esta unidade no momento da elaboração da planilha SEI nº 5678812, na qual apuramos a diferença incidente no período de 01/01/2019 a 08/04/2019 a partir do valor atualmente vigente, em detrimento do valor vigente à época que se pretendia repactuar.
4. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 61.868,93 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) mensais e R\$ 742.427,16 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) anuais para **R\$ 68.979,38 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 827.752,59 (oitocentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) anuais**, referente ao período de 01/01/2019 a 08/04/2019; e, a seguir, para **R\$ 64.305,66 (sessenta e quatro mil trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais e R\$ 771.667,91 (setecentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) anuais** no período de 09/04/2019 a 09/04/2020, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 37.474,20 (trinta e sete mil**

**quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)** sobre o valor atual do contrato, no período de 01/01/2019 a 09/04/2020, despesa essa certificada sob SEI nº 5848194.

5. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 129/2019, SEI nº 5793705, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**RICARDO DE VASCONCELOS BARROS**

Técnico de Nível Superior

De acordo.

Encaminhe-se à **CCONT** na forma proposta.

**NICELLI HONÓRIO FEITOSA**

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 129/2019, SEI nº 5793705, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 5848194, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 129/2019, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



21/11/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 21/11/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 21/11/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 21/11/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 22/11/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5908899** e o código CRC **CBF2503F**.



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 58000.109846/2017-41
Interessado: CGLA
<b>Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 01/2018.</b>

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/01/2019	CCT 2019/2019 - DF000025/2019
Data de assinatura do contrato	05/04/2018	
Data de vencimento do Contrato	09/04/2020	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 3167726)	Contratação	05/04/2018	09/04/2018 a 09/04/2019	R\$ 60.585,57	R\$ 727.026,85
1º Termo de Apostilamento (SEI nº 3358604)	Repactuação 2018	21/12/2018	01/01/2018 a 09/04/2019	R\$ 66.432,95	R\$ 797.195,45
Termo de Apostilamento nº 25/2019	Substituição do CNPJ	19/03/2019			
1º Termo Aditivo (3562147)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, Redução em 6% do valor global do contrato e Exclusão dos custos não renováveis	09/04/2019	09/04/2019 a 09/04/2020	R\$ 61.868,93	R\$ 742.427,16
Apostilamento (proposto)	Repactuação de preços 2019	-	01/01/2019 a 08/04/2019	R\$ 68.979,38	R\$ 827.752,59
			09/04/2019 a 09/04/2020	R\$ 64.305,66	R\$ 771.667,91

Certificação Orçamentária

Período de vigência		Quantidade de dias no período	Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	Valor do apostilamento
Início	Fim			
01/01/2019	08/04/2019	97	74,14	R\$ 8.233,45
09/04/2019	09/04/2020	360	81,22	R\$ 29.240,75
<b>Valor total da certificação orçamentária</b>				<b>R\$ 37.474,20</b>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Técnico(a) de Nível Superior**, em 21/11/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5922771** e o código CRC **6CCBD25**.